



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 35//2023

**Declara o Terreiro Ayono Huntoloji
(Gaiaku Luiza) Patrimônio Histórico
Cultural Imaterial e Material de
Cachoeira - Bahia.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial e material de Cachoeira – Bahia o Terreiro Ayono Huntoloji .

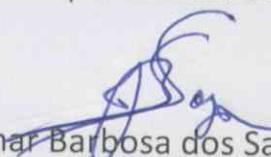
Art. 2º - Caberá a Câmara Municipal, a entrega do Título, de Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Cachoeira ao Terreiro Ayono Huntoloji em Sessão Solene Organizada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 18 de setembro de 2023.


Josmar Barbosa dos Santos
Vereador - autor

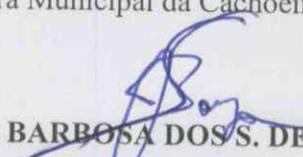


CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

O Humpame Ayono Huntoloji foi fundado no ano de 1952 por Luiza Franquelina da Rocha (Gaiaku Luiza), com era conhecida foi iniciada na nação Jeje mahi por Maria Romana Moreira no Zoogodô Bogum Malê Hundó, no bairro do Engenho Velho da Federação-Salvador. O Humpame já é Tombado pelo Estado da Bahia, através do Decreto nº. 10.147/06. Tem como patrono o Vodum Azansú e, junto com Terreiro Seja Hundê, constituem os únicos terreiros de nação Jeje mahi de Cachoeira, situado no Alto da Levada, tem suas celebrações ocorrendo no mês de janeiro, como o ritual do Zandró e a celebração do Boitá. Atualmente quem está á frente do terreiro é sua sobrinha Gaiaku Regina Maria da Rocha. O Humpame é Patrimônio Imaterial da Bahia desde 2014 inscrito no Livro do registro Especial de Espaços de Práticas Culturais Coletivas

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 18 de setembro de 2023.


JOSMAR BARBOSA DOS S. DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR